## Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 634

DECISÃO : Nº PL **52/2015**

Processo : Prot. **1030365/2014**

Interessado : **IGOR MENDES JORGE DE SOUZA**

Assunto : Solicita inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pela inclusão de curso - Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ofertado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP, em favor do profissional Eng.Elet. IGOR MENDES JORGE DE SOUZA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **634**, de 11 de maio de 2015, considerando a solicitação do profissional Eng.Elet. IGOR MENDES JORGE DE SOUZA, que solicita deste CREA-PB a inclusão do curso Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ofertado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP; considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho, que em razão da solicitação atender ao disposto na legislação vigente, deliberou pelo deferimento do pleito; considerando que a demanda seguiu para apreciação pelo Plenário e em face do parecer exarado pelo relator, que defere a inclusão do curso em comento, em favor do interessado, DECIDIU, por unanimidade pela aprovação do parecer. Presidiu a Sessão a Eng.Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazolla Campos, Naor Morais de Melo, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Antonio dos Santos Dália, Luiz Carlos Gomes da Silva, Hugo Barbosa de Almeida, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves** e **Anselmo de Almeida Luna**; do Suplente: **Luiz Carlos Gomes da Silva**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de maio de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente